



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 06 de abril de 2016.

Ofício nº 012/2016

De: Leandro Signor  
Departamento: Administração

Solicito a prorrogação do **contrato nº 86/2015, Tomada de Preços nº 04/2015** da empresa **Ivan Dal Berti & Cia Ltda**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de topografia, por mais 12 (doze) meses.

Certo das providências necessárias.

Atenciosamente,

  
Leandro A. T. Signor  
Assuntos Estratégicos

**Leandro A. T. Signor**  
Decreto 2246 de 09/06/2014



## Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Modalidade	Data Homologacao
0000	2015	49	Tomada de Precos	12/06/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODÉSICO RTK E ESTACAO TOTAL PARA EXECUCAO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DE LOTES URBANOS E NAS ÁREAS SUBURBANAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, COM ELABORACAO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, E ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS

Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	1	5005-SERVICOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODESICO RTK E EST	1.500,00	1.038,00	462,00	38,95

Para as colunas Qtde. Autorizada e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 86/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Luiz Francisco Paggi, s/n - Centro, na cidade de Verê (85.585-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.651.182/0001-87, representada neste ato pelo Sr. **Ivan Rodrigo Dal Berti**, portador do CPF nº 046.147.909-50 e RG nº 7.869.763-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, Assuntos Estratégicos, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 06 (seis) meses, de **15 de junho de 2016 a 14 de dezembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 86/2015, de 15 de Junho de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de Junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Ivan Rodrigo Dal Berti  
Ivan Rodrigo Dal Berti & Cia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

Leandro Signor 1.816.117-6

.....



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTO DE SAÚDE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 11 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 25.978,67. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 08 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.cmv.pr.gov.br](http://www.cmv.pr.gov.br). Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de junho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que a lei conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação emanado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 029/2016 - PMM, a empresa proponente vencedora: GOMES E GOMES PAVIMENTAÇÕES LTDA ME, sendo esta vencedora do lote com o valor global de R\$ 26.975,00 ( vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de pedra rachão para ser usada em drenagens de águas pluviais nesta municipalidade.  
 Mangueirinha, 27 de junho de 2016.  
**ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Aditivo nº 02 do Contrato nº 94/2014 referente ao Pregão Presencial nº 62/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 151/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de 02 de junho de 2016 a 01 de agosto de 2016. Fica concedido o reajuste, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 2.141,84 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total R\$ 4.283,68 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 49.285,24 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 94/2014 de 02 de junho de 2014. Coronel Vivida, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**DECRETO Nº 3.212 - Sumário: Nomeia Comissão de acompanhamento de Contrato de Processo de Licitação 39/2015 - Itêz Patrícia.**  
**EDITAL Nº 01/2016 - Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados Convoca os aprovados(a) no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 10/2014, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência do candidato.**  

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
DEISA THAIS NATSUME	310	87,00	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**  
 Em conformidade com o ato detalhado em 24/12/2016 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2016, que teve como objeto a aquisição de benéficos de mung para bovinos, porcos, com tratamento (tratamento) a viga (larva), desbioativo ao crescimento de fêmeas de apraxinas que participam do programa Leite Bem do Departamento Municipal de Agricultura, Indústria e Meio Ambiente nº 110, de 26 de junho de 2016, conforme especificações descritas no Termo de Referência, em anexo no edital, HOMOLOGO e ADJUDICO por meio eletrônico licitante determinado que seja **ADJUDICADO** e seu preço, a favor da empresa **COMBAT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.064.929/0002-28, conforme descrição e valores abaixo:  

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Seminário de mung para abrigar fitoparasitoides (viga larval), porcos, com tratamento de emergência e fungicida. Semelhante ao fornecido em Palmas em sua segunda parcela. Peso: 20, 20 ou 22, dentro dos padrões: Pureza (colônia) = 90%; Germinação (inimada) = 55%; adormecimento em embalgens, adubado base de papel tipo Kraft (embalagem).	100	Pacote (Conteúdo em 600 Semeador)	PIRACARAÍ 100/070	R\$ 223,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>22.300,00 (VINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).</b>

  
 Bom Sucesso do Sul, 27 de junho de 2016.  
 Antonio Cabo Ribeiro  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2016 - Processo Licitatório nº 91/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugk, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa L. S. P. Bonissoni & Cia Ltda, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 223.753,52 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 15 de junho de 2017. Coronel Vivida, 24 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**EDITAL Nº 91 - O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados Convoca os aprovados(a) no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 10/2014, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência do candidato.**  
**ASSISTENTE SOCIAL**  

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
OLGA MARIA SCHMIDT DE ANDRADE KREVE	1348	69,00	37

**MUNICÍPIO DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:  
 a) Processo: 39/2016  
 b) Pregão Eletrônico Nº.: 22/2016  
 c) Data Homologação: 27/06/2016 d) Data da Adjudicação: 27/06/2016  
 d) Objeto: Materiais Esportivos e Premiações  
**AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS - R\$ 33.145,00**  
**ALEMIR LUIZ WILHELMS - ME - R\$ 39.627,32**  
**GDC DA SILVA COSTA EIRELI - R\$ 26.082,35**  
**JM UNIFORMES LTDA - R\$ 14.682,40**  
**RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 18.312,23**  
**S. ARABI - ME - R\$ 2.601,50**  
**TOTAL R\$ 134.450,80**  
 Dotação: 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (212)  
**HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas**  
 A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

**RESUMO DE CONTRATO**  
 Contrato nº 88/2016 - Inexigibilidade nº 14/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. S. P. Bonissoni & Cia Ltda, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Objeto: credenciamento para confecção de próteses dentárias. Valor total estimado R\$ 223.753,52 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de execução: 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2016 até 15 de junho de 2017. Coronel Vivida, 24 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**EDITAL Nº 92 - O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados Convoca os aprovados(a) no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 10/2014, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência do candidato.**  
**CENTRAL SANTIÁRIO SANTA CRUZ DO DIVINO**  

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	3103	70,00	2

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**Aditivo nº 01 - Contrato nº 88/2015 - Tomada de Preços nº 04/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, CNPJ nº 11.651.182/0001-87. Considerando a solicitação do Departamento de Assuntos Estratégicos, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 06 (seis) meses, de 15 de junho de 2016 a 14 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.**

**EDITAL Nº 93 - O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados Convoca os aprovados(a) no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência do candidato.**  
**PSICÓLOGO**  

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
EVERLENE BEDIN CAMARGO	11103088	56,00	17

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 07/2016**  
**ANEXO I - EDITAL Nº 07/2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS - QUADRO DE VAGAS RESERVA DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**  

CARGO/FUNÇÃO	RESERVA DE VAGA (PNE)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Procurador de Saúde Social	01	01	3.525,17	180,11
Fiscal de Finanças	01	01	7.536,77	180,11
Médico Sanitarista	01	01	7.536,77	180,11
Atendente de Serviços	01	01	1.073,56	180,11
Operador de Máquinas Hidráulicas	01	01	1.526,22	180,11
Técnicos de Enfermagem	01	01	1.556,14	180,11
Servente de Limpeza	01	01	1.014,05	180,11

Palmas, 17 de junho de 2016  
 Hilário Andraschko  
 Prefeito Municipal  
 A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº TERMO ADITIVO AD CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2014**  
**CONTRATADA: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.**  
**Contratada: RODINEI LINHARES VIEIRA.**  
**Cláusula Primeira - Vigência** - Tendo em vista tratar-se de serviços prestados de forma contínua, cujo conteúdo não propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 05 (seis) meses, extinguindo-se em 22 de dezembro de 2016.  
**Cláusula Segunda - Valor** - Fica reajustado o valor contratual em 0,82 % (nove vírgulas oitenta e dois por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre junho de 2015 a maio de 2016, passando a ser R\$ 1.791,80 (um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), mensais.  
**Cláusula Terceira - Disposições Gerais** - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
 Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2016.  
 Neide Ferraz  
 Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

**- FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL OS SEQUENTES ANEXOS:**  
 Anexo I - Quadro de vagas, reserva de vagas, remuneração e carga horária  
 Anexo II - Requisitos mínimos de escolaridade, descrição sumária e atribuições típicas do cargo/função, competências pessoais, atribuições e competências essenciais de todos os cargos  
 Anexo III - Cronograma Programático das Provas  
 Anexo IV - Gabarito para Provação da Prova de Teóricas para os Cargos de Nível Superior  
 Anexo V - Gabarito para avaliação da Prova Prática para a Função de Operador de Máquinas Hidráulicas  
 Anexo VI - Orientação para Requerimento do Recurso  
 Anexo VII - Cronograma do Concurso Público  
 Anexo VIII - Formulário de Inscrição  
**SITE INSCRIÇÕES:** [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 13/2015**  
 O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 16/2015, do tipo **MENOR PREÇO**, destinado ao registro de preços para futuras aquisições de cestas básicas, destinadas às pessoas carentes do Programa Nã O Solitário. O Edital encontra-se disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelo e-mail [pregaopreio\\_bss@hotmail.com](mailto:pregaopreio_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 12/07/2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290, Informações pelo fone (46) 3234-1135.  
 Bom Sucesso do Sul, 27 de junho de 2016.  
 Cleverton Jorge da Silva  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016**  
**VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES**  
**(de 27/06/2016 a 26/06/2017)**  
**CONTRATADA: SOL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA**  
**CNPJ: 11.855.968/0001-27**  
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços, em regime de empreitada global, de conserto e reposição de pavimentação poliédrica, ampliação e fomento de pedras irregulares para pavimentação, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e a seguir descritas:  

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fornecimento de pedras irregulares de basalto para pavimentação. OBS: As pedras deverão ter diâmetro de 05 (cinco) a 18 (dezoito) centímetros cada e deverão ser lavadas, sem areia, casca e óleos.	700	Unid.	15,00	10.500,00
2	Serviços de assentamento de pedras tipo irregular para pavimentação.	7.000	M²	17,50	122.500,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)</b>

  
 Bom Sucesso do Sul, 27 de junho de 2016.  
 Andreia Zambó  
 Chefe da Divisão de Compras

**VALOR TAXA INSCRIÇÃO:**  
 - Cargos de Nível Superior: R\$ 100,00 - Cargos de Nível Médio e Técnico: R\$ 60,00 - Cargos de Nível Fundamental: R\$ 50,00  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO: Anexo VIII do Edital nº 07/2016**  
 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, a ciência e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no Edital nº 07/2016, e em editais complementares ou de retificação. Após de efetuar a inscrição, o candidato concorre a todas as determinações referentes ao Concurso Público para o cargo de que postula todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentar comprovarias dos requisitos exigidos para tomar posse no cargo, se aprovado e contratado.  
 A íntegra do edital será publicado na internet, nos sites:  
 a) [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) (mesmo local de realização das inscrições)  
 b) [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)  
 c) [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)  
 Gabeleto do Prefeito de Pato Branco, 27 de junho de 2016.  
 Augustinho Zucchi  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016**  
 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 14 (quatorze) de julho de 2016, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil, com a finalidade da execução de pavimentação poliédrica em ruas localizadas no Perímetro Urbano do Município.  
 Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 021/2016, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.  
 Itapejara D'Oeste-PR, 27 de junho de 2016.  
 Vladimir Lucini  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Decreto Nº 001/2016

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1135

Página 147/053

### Art. 2º-Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:

- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhadas aos NRE's, com parecer do Comitê;
- verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
- realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
- verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º-A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§ Único O Comitê não contará com estrutura própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do CMTE.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 173/2015, de 28 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Domingos Soares-PR, em 23 de junho de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PRFEITO MUNICIPAL

Cod194935

### PORTARIA Nº097/2016

O Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado nº 141/2016, juntamente com o parecer do Departamento de Saúde e da Assessoria Jurídica, RESOLVE: CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. CLAIR GISLAINE CATANI FERRAZ, portadora do documento de identidade RG nº 8.260.451-0/PR e CPF nº 033.048.949-69, da função de Auxiliar Administrativo, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art. 129, parágrafo 1º, atualmente lotada junto ao Departamento de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04 de julho de 2016 a de 04 de outubro de 2016, devendo retornar as suas funções em 05 de outubro de 2016.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 24 de junho de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod194857

### TERMO ADITIVO 04

#### CONTRATO 75/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e CONSTRUTORA DE OBRAS SARTURI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Gov Garces, 493, cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000, inscrita no CNPJ sob nº 02627991/0001-62, neste ato representado por José Honório Almeida Serpa com CPF sob nº 322771999-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público bem como demais justificadoras aliado a autorização do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seu prazo de vigência em adicionais 438(quatrocentos e trinta e oito) dias, alterando, por conseguinte, a Cláusula Vigésima Terceira, limitado a data de 31 de julho de 2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06 de junho de 2016.

CONSTRUTORA DE OBRAS SARTURI LTDA

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cod194732

## CORONEL VÍVIDA

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 194.854,00. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 11 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 28 de junho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod194763

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 do Contrato nº 94/2014 referente ao Pregão Presencial nº 62/2014-Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 151/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de 02 de junho de 2016 a 01 de agosto de 2016. Fica concedido o reajuste, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 2.141,84 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total R\$ 4.283,68 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 49.285,24 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 94/2014 de 02 de junho de 2014. Coronel Vívda, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 01-Contrato nº 86/2015 - Tomada de Preços nº 04/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, CNPJ nº 11.651.182/0001-87. Considerando a solicitação do Departamento de Assuntos Estratégicos, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 06 (seis) meses, de 15 de junho de 2016 a 14 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de Junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2016-Processo Licitatório nº 91/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa L. S. P. Bonissoni & Cia Ltda, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 223.753,52 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 15 de Junho de 2017. Coronel Vívda, 24 de Junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 88/2016 - Inexigibilidade nº 14/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: L. S. P. Bonissoni & Cia Ltda, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Objeto: credenciamento para confecção de próteses dentárias. Valor total estimado R\$ 223.753,52 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de execução: 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, iniciando-se em 27 de Junho de 2016 até 15 de Junho de 2017. Coronel Vívda, 24 de Junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod194770

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

DATA: 10/06/16 ABERTURA: 24/06/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTADEIRA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GHIAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	41.200,00	41.200,00

#### Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GHIAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	86.862.869/0001-60	41.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Coronel Vívda, 27 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod194766



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

282427755

<http://aamsop.dioems.com.br>

Página 14